



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 001/2020

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Seja disponibilizado à população um plantão 24 horas com ambulância e motorista”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Como o atendimento ao público no Posto de Saúde é até às 17 horas, em casos de urgência o atendimento fica prejudicado, colocando em risco a vida dos pacientes, sendo que, é o único município da região que não dispõe desse serviço”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei – PDT.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!